



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CNPJ: 17.947.581/0001-76
Secretaria Municipal de Obras Públicas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI 1)

OBRA:	DATA: 20/12/2022	
LOCAL:	FORMA DE EXECUÇÃO:	
REFERÊNCIA: SINAPI Fevereiro/2022 - SETOP Outubro/2022 - SUDECAP Outubro/2022 - COPASA 12/2022	() DIRETA	(x) INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO:	BDI 1	28,35%

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

Construção e Reforma de Edifícios

ITENS	SIGLAS	VALORES	ATENDE AOS LIMITES	LIMITES RECOMENDADOS		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%	SIM	3,00%	4,00%	5,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,80%	SIM	0,80%	0,80%	1,00%
TAXA DE RISCO	R	1,27%	SIM	0,97%	1,27%	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%	SIM	0,59%	1,23%	1,39%
TAXA DE LUCRO	L	7,40%	SIM	6,16%	7,40%	8,96%
TAXA DE TIPIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%		Variável		
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%				
ISS (legislação municipal)		2,00%				
CPRB (INSS)		4,50%				
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		22,23%		20,34%	22,12%	25,00%
BDI RESULTANTE		28,35%				

FÓRMULA UTILIZADA:

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde 100% a do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 2%

Resp. Técnico pela Fiscalização da obra/serviço
Eduardo Dias de Abreu
CREA Nº: MG-239120/D

Representante do Município
Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro
Secretária Municipal de Educação